



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 206/2025/PMI
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025/PMI

O **MUNICÍPIO DE IBICARÉ** (SC), com sede administrativa na Rua Dom Pedro II, n. 133 – Centro, inscrito no CNPJ sob n. 82.939.448/0001-30, representado neste ato por seu Prefeito, Sr. ROBERTO SERGIO BESEN, torna público para conhecimento dos interessados a contratação direta, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para a contratação da empresa **VIAGENS ALLETUR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.162.054/0001-80.

O processo digital pode ser visualizado na íntegra pelo endereço:

<https://ibicare.eciga.consorcioeciga.gov.br/#/processo/8c5c6331-771e-4636-9c12-7e701102c581>

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros, visando o deslocamento de agricultores do município de Ibicaré até Florianópolis/SC, no dia 12 de novembro de 2025, com saída prevista para as 9h e retorno no mesmo dia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo.

2. FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Aviso de Dispensa de Licitação, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, combinada com o art. 67, §2º do Decreto Municipal nº 024/2023.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão da escolha do contratado se fundamenta em análise criteriosa dos elementos presentes nos autos. Observamos que os preços apresentados pela empresa estão em consonância com os praticados no mercado, conforme estabelecido no Formulário de Pesquisa de Preços.

A empresa foi selecionada por apresentar proposta compatível com os preços praticados no mercado, bem como por demonstrar capacidade técnica e operacional para a execução do serviço, atendendo às especificações solicitadas pelo município.

4. DOS DADOS DO CONTRATADO

Contratada: VIAGENS ALLETUR LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.162.054/0001-80, com sede à Av. Antônio Carlos Altenburger, 70 1º andar, centro, município de Treze Tílias-SC, 89650-000.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço total estimado é de **R\$ 7.500,00** (sete mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme especificado na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UN	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	PREÇO TOTAL DE REFERÊNCIA
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros, visando o deslocamento de agricultores do município de Ibicaré até Florianópolis/SC, no dia 12	1	un	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

	de novembro de 2025, com saída prevista para as 9h e retorno no mesmo dia. O veículo deverá ser do tipo ônibus leito, com capacidade mínima para 30 passageiros e equipado com ar-condicionado.				
TOTAL					R\$ 7.500,00

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Código	Especificação
Referência	145	33900000 – Aplicações Diretas
Órgão/Unidade	0701	Secretaria de Fomento Agropecuário, Indústria, Comércio e Meio-Ambiente/Divisão de Fomento Agropecuário
Funcional	0020	Agricultura
Ação	0078	Manutenção dos Serviços Agropecuários
Elemento	33903999	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Programa	0027	Promoção e Extensão Rural
Valor	R\$	7.500,00

7. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria deste Município, na conta do CONTRATADO, em até 30 (dias) dias após a emissão de nota fiscal e entrega do produto/execução dos serviços.

8. DESPACHO FINAL

Em conformidade com as justificativas e fundamentações apresentadas, AUTORIZO a realização da presente Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal.

Ibicaré, 03 de novembro de 2025

MUNICÍPIO DE IBICARÉ
ROBERTO SERGIO BESEN
PREFEITO

O presente Edital foi conferido e visto pelo Consultor Jurídico do Município.

EDSON LUIZ MOOSHAMMER
Consultor Jurídico